



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 188/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESLIGAR, a servidora Sra. **MARCIA DOS SANTOS**, matrícula 925, da função gratificada de **Chefe de Núcleo de Compras - FG 5**, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de junho de 2025.

Lindolfo Collor, 27 de maio de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

